

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.162.646./0001-09.
DO OBJETO: Contratação de empresa para participação da Secretaria de Estado de Turismo do Pará no evento WTM Latin America 2023, a ocorrer no Expo Center Norte em São Paulo, no período de 03 a 05 de abril de 2023.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II e o § 1º do art. 25 da Lei nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R\$ 231.810,30 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática. 690101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 01500000001 – Recursos do Tesouro.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 30 de março de 2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 921018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 – Contratação de empresa para participação da Secretaria de Estado de Turismo do Pará no evento WTM Latin America 2023, a ocorrer no Expo Center Norte em São Paulo, no período de 03 a 05 de abril de 2023.
Valor: R\$ 231.810,30 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos).
Belém (PA), 30 de março de 2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 921020

DIÁRIA

PORTARIA 097/GEPS/SETUR DE 29 DE MARÇO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/356750; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (Duas e meia) diária à servidora CRISTIANE DO SOCORRO BARROS DE QUEIROZ, Mat. 55586310/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Participação da SETUR, no processo de escuta social com a realização de audiências Públicas nas regiões de Integração do estado do Pará, em conformidade com o Plano Plurianual – PPA . DESTINO: Município de Santarém-PA. PERÍODO: 30/03 a 01/04/2023. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO.

Protocolo: 921027

PORTARIA 098/GEPS/SETUR DE 30 DE MARÇO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/345232; RESOLVE: Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora ROSEMARY REBELO PEREIRA, Mat. 54194422/5, Assessora. OBJ: Participar da WTM 2023-Latin America. DESTINO: São Paulo/SP. PERÍODO: 02 a 06/04/2023. ORDENADOR: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 921143

PORTARIA 095/GEPS/SETUR DE 29 DE MARÇO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/351123; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (dois e meia) diárias ao servidor DANIEL NERI PANTOJA, mat. 57211270/1, Assistente Administrativo. OBJ: Acompanhar agenda do Secretário, junto a SEDOP a fim de realizar levantamento das necessidades iniciais referentes a transição do Centro de Convenções de Santarém. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 29/03 a 31/03/2023. ORDENADOR: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 921262

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 096/GEPS/SETUR DE 29 DE MARÇO DE 2023
REMOÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/360088; CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria; RESOLVE: REMOVER o servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, mat. 57203859/1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, sendo a saída da Coordenação de Segmentação de Produtos Turísticos e lotando o servidor na Coordenação de Marketing-DPRT, a contar de 29.03.2023. ORDENADOR: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 920996

PORTARIA Nº 089/GEPS/SETUR DE 29 DE MARÇO DE 2023
REMOÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/275776; CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria; RESOLVE: REMOVER o servidor JEAN

DA SILVA BARBOSA, mat. 55586288/1, Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo, sendo a saída da Gerência de Gestão de Turismo-DPOT e lotando o servidor na Coordenação de Segmentação de Produtos Turísticos-DPRT, a contar de 01.03.2023. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO
Protocolo: 920992

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 212/2023/GGP/DPG, DE 29 DE MARÇO DE 2023.
A Subdefensoria Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o disposto no artigo 7º, § 4º da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão no âmbito da Defensoria Pública, alterada pela Resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; Considerando a PORTARIA Nº 21/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos membros Defensoria Pública do Pará, alterada pela PORTARIA Nº 51/2022, de 18 de agosto de 2022; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/227698; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos Defensores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
ARNOLDO PERES JÚNIOR	57175577/2	01 (FEV) 01 (MAR)	25/02/2023; 05/03/2023
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO	57193641/2	03 (FEV)	14, 25 E 26/02/2023

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 921013

PORTARIA Nº 213/2023/GGP/DPG, DE 29 DE MARÇO DE 2023.
A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a PORTARIA Nº 22/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos servidores da Defensoria Pública do Pará, alterada pela PORTARIA Nº 52/2022, de 18 de agosto de 2022; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/227698; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos servidores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
CLEBER PAIVA COELHO	57211712/2	02 (FEV)	25 E 26/02/2023
NATALIA SANTOS RAMOA FARIAS	5963889/2	02 (FEV)	25 E 26/02/2023

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 921015

PORTARIA Nº 20/2023/GAB/DPG, DE 28 DE MARÇO DE 2023.
Cria o Grupo de Trabalho para análise e proposição de medidas para o sistema carcerário no Estado do Pará.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, VIII e XI da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, considerando as denúncias apuradas pela Defensoria Pública em relação a condição das unidades prisionais do Estado do Pará, considerando que cabe ao Núcleo de Defesa em Execução Penal estabelecer a política de execução penal adotada pela Instituição, tendo em vista o que consta no P.A.E. nº 2023/329976; RESOLVE:
Art. 1º Esta portaria tem por finalidade Instituir Grupo de Trabalho para análise e proposição de medidas para o sistema carcerário no Estado do Pará.
Art. 2º O Grupo de Trabalho criado por esta Portaria atuará estratégica e coletivamente no desempenho das seguintes atribuições:
I - analisar e sugerir medidas quanto aos critérios estabelecidos pela Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, referente ao regime semiaberto harmonizado;
II - acompanhar o cidadão no cárcere na CPASI;
III - Elaboração do Protocolo de Visita Carcerária, com posterior acompanhamento dos relatórios de atendimentos;
IV - Sugerir proposta sobre a designação de Defensor(a) Público(a) de referência nas unidades prisionais;
Art. 3º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:
I - FABIANO JOSE DINIZ LOPES JUNIOR, ID funcional nº 80845901, que o presidirá;
II - ANNA IZABEL E SILVA SANTOS, ID funcional nº 55589181;
III - FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA, ID funcional nº 80845945;
IV - JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, ID funcional nº 55589075;
V - URSULA DINI MASCARENHAS, ID funcional nº 57231661.
Parágrafo único. Os membros acima discriminados se reunirão preferencialmente por meio de aplicativos de videoconferência ou, quando necessário, de maneira presencial, podendo requerer, previamente, a disponibilização de espaço nas dependências do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.
Art. 4º O Grupo de Trabalho criado por esta Portaria terá sua vigência estabelecida em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante ato do Defensor Público-Geral.
Art. 5º O grupo de trabalho apresentará relatório final com a descrição das atividades realizadas, resultados alcançados e propostas formuladas.